



**MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024**

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000,  
Joaçaba/SC  
Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL n. 001/2024  
PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DA  
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CARGOS DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Senhor Dioclesio Ragnini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, publicam o **parecer em resposta aos recursos em face do resultado da classificação final dos cargos relacionados a educação:**

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		CARGO
	<b>885</b>	<b>PROFESSOR DE ANOS INICIAIS</b>
<b>RECURSO</b>	Estou entrando com recurso pois a somatório da pontuação de matemática esta incorreta. Peço para rever a soma. Classificatória final da nota esta inferior do resultado do gabarito. Minha nota tem que ser 5,41 e na lista final estou com 4,95	
<b>PARECER</b>	O gabarito do conteúdo de matemática foi verificado e corrigido. A nota da candidata está de acordo com a média publicada, de 5,41. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.</b>	
	<b>1540</b>	<b>PROFESSOR ANOS INICIAIS</b>
<b>RECURSO</b>	Solicito a correção da minha pontuação em matemática para o cargo de professor de anos iniciais que foi zerada e deverá ser alterada para 0,46, mudando assim a minha pontuação de 4,96 para 5,42 me classificando no concurso, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: A Ilustríssima banca examinadora em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa B da questão 6 e a alternativa B da questão 8 porém, após recurso e divulgação do gabarito definitivo constatou-se que a banca alterou e considerou como correta a alternativa C da questão 6 e a alternativa A da questão 8. Sendo assim as duas questões que foram alteradas deverão ser pontuadas e atribuídas em favor ao candidato.	
<b>PARECER</b>	O gabarito do conteúdo de matemática foi verificado e corrigido. Assim, foi considerada a pontuação assinalada no cartão resposta da candidata. A nota da candidata está de acordo com a média publicada, de 4,96. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTEM-SE A NOTA</b>	
	<b>791</b>	<b>PROFESSOR ANOS INICIAIS</b>
<b>RECURSO</b>	Entendo que a decisão de realizar uma nova correção geral de notas em função das alterações de gabarito, resultando em alterações nas pontuações dos candidatos, conforme exposto no quadro fornecido, visa assegurar a transparência do processo administrativo. No entanto, venho por meio deste recurso expor os seguintes pontos de contestação: 1. Falta de Comunicação Adequada: Não foi devidamente comunicado aos candidatos, com antecedência e clareza, os critérios específicos que justificaram a alteração dos gabaritos e a subsequente nova correção das notas. Uma comunicação mais detalhada e transparente é essencial para garantir que todos os candidatos compreendam plenamente as mudanças e suas implicações. 2. Ausência de Justificativas Detalhadas: A justificativa fornecida menciona apenas uma "nova correção geral de notas em função das alterações de gabarito", sem explicar quais questões foram alteradas, quais critérios foram adotados para tais alterações e como essas mudanças impactaram especificamente cada candidato. Uma justificativa mais detalhada é crucial para assegurar a transparência do processo. 3. Impacto Injusto nas Pontuações: Com base na nova correção, houve alteração nas pontuações dos candidatos. No entanto, não foram fornecidos evidências ou documentos que demonstrem como essas alterações foram aplicadas de maneira justa e imparcial a todos os candidatos. A falta de transparência nesse processo pode gerar desconfiança e questionamentos sobre a equidade da correção. Diante dos pontos apresentados, solicito a revisão da justificativa fornecida e uma explicação mais detalhada sobre as alterações realizadas nos gabaritos e na correção das notas. Reitero a importância de um processo transparente e justo para todos os candidatos envolvidos. Além disso, observei que as duas candidatas que obtiveram a mesma nota que eu fui classificada nesta correção. Agradeço a atenção e aguardo uma resposta favorável a este recurso.	
<b>PARECER</b>	O gabarito do conteúdo de matemática foi verificado e corrigido conforme a pontuação assinalada no cartão resposta da candidata. A nota da candidata está de acordo com os acertos do cartão resposta e o gabarito oficial. O candidato tem acesso ao cartão resposta no sistema, os recursos das questões objetivas e seu respectivo parecer, com anulação, alteração ou manutenção de gabarito, todos publicadas, e, essa conferência de acertos pode ser realizada pelos candidatos, a qualquer tempo. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTEM-SE A NOTA</b>	
	<b>1579</b>	<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>
<b>RECURSO</b>	A candidata contesta a resposta proferida por esta banca analisadora referente ao Ementário da especialização apresentada por este candidato; a resposta ao recurso que diz que a candidata não apresentou títulos de especialização na área da educação especial, bem como que o curso apresentado possui apenas duas disciplinas voltadas para Educação Especial mas não atende a especificidade da Educação Especial, gostaria que revissem a ementa da especialização pois esta possui 420h de especialização totalmente voltada para atender as Disciplinas da Educação Especial, sendo inclusive intitulada Educação Especial Inclusiva. Creio que houve um engano na análise da ementa, também porque nos pré-requisitos mínimos do edital para o cargo de Professor de Educação Especial não prevê o estudo da história da educação inclusiva bem como o processo educacional, políticas públicas e legislação do tema os transtornos a educação e atuação docente, as teorias de aprendizagens inclusivas e as adaptações	



**MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024**

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000,

Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)

	curriculares conforme foi a resposta da banca analisadora que acusou o recurso como improvido. Cabe dizer que este mesmo certificado foi apresentado para este concurso por outros candidatos e foi considerado válido. Em tempo solicito uma revisão rigorosa pois a análise atual implica gravemente na classificação causando severo prejuízo ao candidato. Segue anexo novamente em pdf o certificado da especialização a ser analisado. Especialização apresentada.
<b>PARECER</b>	A análise seguiu as regras de edital item 6.4.1 e 6.4.11, A validação do título é mediante apresentação de diploma na área específica do cargo, neste caso Educação Especial. A candidata apresentou títulos de especialização em educação infantil e séries iniciais. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTEM-SE A NOTA</b>

Joaçaba/SC, 06 de junho de 2024.

**DIOCLELIO RAGNINI**

Prefeito